

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz

**Despacho n.º 8933/2005 (2.ª série).** — Para efeitos de publicação, define-se que o logótipo do *site* do Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz, vocacionado para divulgar o que respeite a julgados de paz, terá a composição gráfica constante do anexo.

22 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho dos Julgados de Paz, *J. O. Cardona Ferreira*.



Dimensão — 2,8 cm × 6,7 cm;  
Cor — preta.

### Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

**Despacho n.º 8934/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Março de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Filomena Maria Silva Borba — cessa funções, a seu pedido, em virtude de ter iniciado funções em gabinete de membro do XVII Governo Constitucional, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 46.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 59/93, de 17 de Agosto, e 28/2003, de 30 de Julho, do cargo de assistente parlamentar de nível III deste Grupo Parlamentar, com efeitos a partir do dia 14 de Março de 2005.

Ilda Horta de Carvalho — cessa funções, a seu pedido, em virtude de ter iniciado funções em gabinete de membro do XVII Governo Constitucional, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 46.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 59/93, de 17 de Agosto, e 28/2003, de 30 de Julho, do cargo de secretária de gabinete deste Grupo Parlamentar, com efeitos a partir do dia 14 de Março de 2005.

Luís Carlos Guimarães de Carvalho — cessa funções, a seu pedido, em virtude de ter iniciado funções em gabinete de membro do XVII Governo Constitucional, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 46.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 59/93, de 17 de Agosto, e 28/2003, de 30 de Julho, do cargo de assessor parlamentar de nível I deste Grupo Parlamentar, com efeitos a partir do dia 14 de Março de 2005.

Luís Manuel Santos Silva Patrão — cessa funções, a seu pedido, em virtude de ter iniciado funções em gabinete de membro do XVII Governo Constitucional, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 46.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 59/93, de 17 de Agosto, e 28/2003, de 30 de Julho, do cargo de adjunto de gabinete deste Grupo Parlamentar, com efeitos a partir do dia 12 de Março de 2005.

Maria da Conceição Pinto Ribeiro dos Santos — cessa funções, a seu pedido, em virtude de ter iniciado funções em gabinete de membro do XVII Governo Constitucional, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 46.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 59/93, de 17 de Agosto, e 28/2003, de 30 de Julho, do cargo de secretária de gabinete deste Grupo Parlamentar, com efeitos a partir do dia 12 de Março de 2005.

Maria Cristina da Silva Simões Bento — cessa funções, a seu pedido, em virtude de ter iniciado funções em gabinete de membro do XVII Governo Constitucional, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 46.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 59/93, de 17 de Agosto, e 28/2003, de 30 de Julho, do cargo de assessora parlamentar de nível I deste Grupo Parlamentar, com efeitos a partir do dia 12 de Março de 2005.

Maria João Rodrigues Pires Morão dos Santos — cessa funções, a seu pedido, em virtude de ter iniciado funções em gabinete de membro do XVII Governo Constitucional, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 46.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 59/93, de 17 de Agosto, e 28/2003, de 30 de Julho, do cargo de secretária de gabinete deste Grupo Parlamentar, com efeitos a partir do dia 12 de Março de 2005.

Maria Rosa Boto Marques Nunes de Almeida — cessa funções, a seu pedido, em virtude de ter iniciado funções em gabinete de membro do XVII Governo Constitucional, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 46.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 59/93, de 17 de Agosto, e 28/2003, de 30 de Julho, do cargo de secretária auxiliar de gabinete deste Grupo Parlamentar, com efeitos a partir do dia 14 de Março de 2005.

Maria Rui Ferreira da Fonseca — cessa funções, a seu pedido, em virtude de ter iniciado funções em gabinete de membro do XVII Governo Constitucional, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 46.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 59/93, de 17 de Agosto, e 28/2003, de 30 de Julho, do cargo de adjunto de gabinete de nível II deste Grupo Parlamentar, com efeitos a partir do dia 12 de Março de 2005.

Paula Alexandre Cunha Coelho Ferreira — cessa funções, a seu pedido, em virtude de ter iniciado funções em gabinete de membro do XVII Governo Constitucional, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 46.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 59/93, de 17 de Agosto, e 28/2003, de 30 de Julho, do cargo de assistente parlamentar de nível III deste Grupo Parlamentar, com efeitos a partir do dia 12 de Março de 2005.

Paulo Fernando Tavares — cessa funções, a seu pedido, em virtude de ter iniciado funções em gabinete de membro do XVII Governo Constitucional, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 46.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 59/93, de 17 de Agosto, e 28/2003, de 30 de Julho, do cargo de assessor parlamentar de nível I deste Grupo Parlamentar, com efeitos a partir do dia 14 de Março de 2005.

Vera da Conceição Mendes Silva — cessa funções, a seu pedido, em virtude de ter iniciado funções em gabinete de membro do XVII Governo Constitucional, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 46.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 59/93, de 17 de Agosto, e 28/2003, de 30 de Julho, do cargo de assistente parlamentar de nível V deste Grupo Parlamentar, com efeitos a partir do dia 14 de Março de 2005.

11 de Março de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Teresa Fernandes*.

**Despacho n.º 8935/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 31 de Março de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Popular CDS-PP, são nomeados, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 59/93, de 17 de Agosto, e 28/2003, de 30 de Julho, com efeitos a partir do dia 10 de Março de 2005, os seguintes funcionários:

Chefe de gabinete:

Licenciado Bruno Martins Cândido Teixeira de Lencastre.

Adjunta:

Licenciada Anabela Freire d'Andrade de Mira Mendes Godinho de Oliveira.

Consultores:

Licenciado José António dos Santos Colaço Jorge Nobre.

Licenciada Cecília Felgueiras de Meireles Graça.

Licenciado João de Castel-Branco Fraústo de Azevedo.

Assessores:

Licenciada Patrícia Isabel Fortes Mera Freitas e Costa.

Licenciado José Pedro da Fonseca Figueiredo Moreira Amaral.